



PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, pelo presente instrumento CONTRATA, com o Sr. **ELIO MACHADO RUMPEL** CPF nº 166.629.030-00, situado na Rua Sete de Setembro, nº 824. Bairro: Centro, São Vicente do Sul–RS, CEP 97.420-000, de ora em diante denominada LOCADOR, a locação do imóvel indicado na cláusula segunda do presente, conforme condições especificadas neste documento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 155/2026, cujo objeto consiste na Concessão de Aluguel Social, através da locação de imóvel, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 642, Centro, São Vicente do Sul/RS, destinado ao atendimento da beneficiária do programa de Aluguel Social, conforme condições estabelecidas no contrato originário.

1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **04 (quatro) meses**, compreendido entre **06 de setembro de 2026 e 05 de janeiro de 2027**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato originário.

1.3. Durante o período de prorrogação, fica mantido o valor mensal do aluguel em **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o período adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 155/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Vicente do Sul, 6 de setembro de 2026

LOCATÁRIO

LOCADOR

TESTEMUNHAS

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____



Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 6 de setembro de 2026 pelo Setor Jurídico Municipal.